

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 37/2025

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 37/2025, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento público municipal vigente, no valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, destinados à manutenção da Iluminação Pública deste município.

Para referida abertura de crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários que não serão necessários no decorrer do exercício.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 09 de setembro de 2025

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

PCA JOSE CALDAS CAVALCANTI, N.

10.113.710/0001-81

Exercício: 2025

PROJETO Nº 37, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)** distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+)				48.000,00
02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	396	25.752.1504.2843.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PÚBLICA	48.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	82	25.752.1504.1822.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-48.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
				-48.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE4D-0AB9-0E8C-DD3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 10/09/2025 11:42:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DE4D-0AB9-0E8C-DD3C>